



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@win.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 41/2015

Data 16/07/2015

Súmula: Nomeia os membros para compor o Conselho Fiscal da ARSS e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) os membros abaixo relacionados:

Instituição Representativa	Local/Função	Nome	Registro Geral
Prefeitos (AMSOP)	Titular/ Salgado Filho	Alberto Arisi	4.186.634-9
	Titular/ Realeza	Milton Andreolli	4.758.215-6
	Suplente/Flor da Serra do Sul	Lucinda R. de Lima Rosa	3.327.473-4
	Suplente/Santa Izabel d'Oeste	Moacir Fiamoncini	6.329.647-3
Conselho de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS)	Titular/Perola do Oeste	Leandro de Oliveira Pinto	904.890.330-7
	Titular/Pranchita	Marilene Terezinha M. Romio	5.361.745-0
	Suplente/Pinhal de São Bento	Edson Jose da Silva	7.102.583-7
Vereadores da ACAM-SOP-13	Suplente/Realeza	Eliete A. Cortes Pimenta	5.091.650-2
	Titular/Dois Vizinhos	Gelson Lidner	6.282.827-7
	Titular/Francisco Beltrao	Maria de Lurdes Pazzini	9.115.235-0
	Suplente/Francisco Beltrao	Valmir Antonio Tonello	8.823.445-1
ARSS	Suplente/ Marmeleiro	Vilson Hartwig	8.809.432-8
	Titular	Alceu Carlos Freisleben	3.620.605-5
8ª Regional de Saúde	Suplente	Tânia Danielli Filippini	12.716.950-0
	Titular	Cleomir Pazetto	3.354.743-9
	Suplente	Josseli Maria Steiner Vagliatti	3.538.162-7
Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	Titular	Tania Roseli Minusculi	6.423.725-0
	Suplente	Valdemar Antonio Marques Bello	1.755.71
Conselho Municipal de Saúde – Região	Titular/Barracão	Ivo Tafarel	3.498.533-2
	Suplente/ Santa Izabel do Oeste	Edila Delma Pereira	7.280.990-4

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente



SERVENTIA REGISTRAL

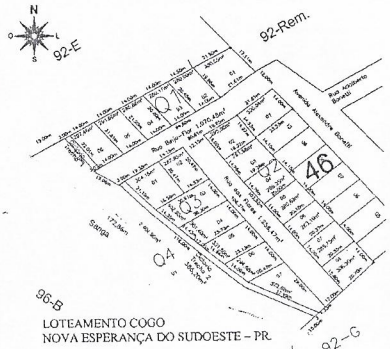
REGISTRO DE IMOVEIS CNPJ: 07.78.678.855/0001-24
RUA PRINCESA ISABEL, 116 - CX. P. 37 - 86670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

F I T A L

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 47.131 em 15.07.2015, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO COGO", de propriedade da empresa ADROALDO PEDRO COGO EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 20.370.157/0001-16, com sede na Avenida Iguaçu, 734, sala 02, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, representada por seu administrador Adroaldo Pedro Cogo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 940.678.219-72, RG nº. 6.561.907-5-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 734, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, implantado no Lote rural nº. 92-F da gleba nº. 24-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, incorporado na área de expansão urbana do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com a área total de 11.767,00m2 (onze mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados), constante da Matrícula nº. 16.483 às fls. 003 do livro nº. 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei nº. 836/2014 de 10.09.2014 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Licença de Instalação nº. 21.398 de 01.06.2015, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR, Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de julho (07) de dois mil e quinze (2015). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 15 de julho de 2015.

Onorino Maria Registrador



LOTEAMENTO COGO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



Prefeitura Municipal de Enéas Marques

LEI ORDINÁRIA Nº 973/2015
SÚMULA - Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito do Município de Enéas Marques e dá outras providências.

Art. 1.ª Esta Lei institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no âmbito do Município de Enéas Marques.
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1.ª Esta Lei institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no âmbito do Município de Enéas Marques.

Art. 2.ª Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Enéas Marques, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
Art. 3.ª A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), objeto desta Lei, conterá as seguintes informações:
I - número sequencial da nota;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do operador emissor;
V - identificação do prestador de serviços, com:
a) razão social;
b) endereço;
c) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MEF;
d) inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC;
VI - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) e-mail;
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/IMP ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MEF;
VII - discriminação do serviço;
VIII - valor total da NFS-e;
IX - valor e justificativa da dedução, se houver;
X - valor da base de cálculo;
XI - código do serviço;
XII - alíquota e valor do ISS;

II - para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea "c" do inciso VI.
§ 4.ª As funcionalidades do sistema estarão descritas em manual próprio a ser homologado por Decreto específico do Executivo Municipal.

Art. 4.ª Caberá ao Departamento de Fazenda e à Divisão de Tributação e Fiscalização, definir os prestadores de serviços obrigados à emissão de NFS-e.
Art. 5.ª Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão, exceto:
I - os profissionais autônomos;
II - as sociedades não profissionais.

Art. 6.ª A opção referida no caput deste artigo depende de autorização do Departamento de Fazenda - Divisão de Tributação e Fiscalização, devendo ser solicitada no endereço eletrônico tributacao@eneasmarques.pr.com.br, mediante o preenchimento do formulário de Solicitação de Acesso.
§ 2.ª O Departamento de Fazenda, através da Divisão de Tributação e Fiscalização, comunicará aos interessados por "e-mail", a deliberação sobre o pedido de autorização.

Art. 7.ª A opção referida no caput deste artigo, uma vez deferida, é irrevogável.
§ 3.ª Se o tomador de serviços quiser optar pela emissão de NFS-e, deverá solicitar a emissão no endereço eletrônico tributacao@eneasmarques.pr.com.br, mediante o preenchimento do formulário de Solicitação de Acesso.
§ 4.ª Os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e iniciarão sua emissão na competência seguinte ao do deferimento da autorização, devendo o entregador de bilhetes de Notas Fiscais para serem inutilizadas pela Divisão de Tributação e Fiscalização, sob a responsabilidade do Departamento de Fazenda.

Art. 8.ª A NFS-e deve ser emitida on-line, por meio da Internet, no endereço eletrônico do Município, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Enéas Marques, mediante a utilização de usuário e senha.
§ 1.ª O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.
§ 2.ª A NFS-e emitida deverá ser impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviado por "e-mail" o link para emissão ao tomador de serviços, por sua solicitação.

Art. 9.ª Se o tomador de serviços tiver "e-mail", o sistema deverá enviar por "e-mail" o link para visualização da NFS-e.
§ 1.ª O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1.ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2.ª (segunda) em poder do prestador de serviços.
§ 2.ª Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, o Departamento de Fazenda, através da Divisão de Tributação e Fiscalização, poderá exigir o contribuinte a emitir o RPS em estabelecimento gráfico mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.

Art. 10. O RPS será numerado e utilizado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).
§ 1.ª Caso o estabelecimento tenha mais de 1 (um) equipamento emissor de RPS, a numeração deverá ser precedida pela identificação numérica do equipamento emissor previamente cadastrado no sistema.
§ 2.ª Serão disponibilizados recursos da tecnologia web service para integração entre o sistema próprio do prestador e o sistema NFS-e, sendo que, para este caso, o prestador de serviços deverá realizar testes de utilização e homologação.

Art. 11. O RPS, tratado nos artigos 7.ª, inciso VI, exceto em sua alínea "c", e 9.ª, inciso I, do presente Edital, subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.
§ 1.ª O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergado caso vença em dia não útil.
§ 2.ª O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 12. O recolhimento do imposto, referente às NFS-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo sistema.
Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais estabelecidas no Município de Enéas Marques e enquadradas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL.

Do Cancelamento do RPS e da NFS-e e da Carta de Correção
Art. 13. O prazo para cancelamento do RPS e da NFS-e encerra-se no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao mês da competência.
Parágrafo único. Após o encerramento do prazo de que trata o caput deste artigo, o RPS e a NFS-e somente poderão ser cancelados por meio de processo administrativo.

Art. 14. A carta de correção não deve ser utilizada para:
I - o valor do serviço, das deduções, base de cálculo, alíquota e imposto;
II - dados cadastrais que impliquem qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - o número da Nota Fiscal Eletrônica e a data de emissão;
IV - a indicação de inscrição ou imunidade relativa ao ISS;
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
VI - a indicação do local de competência do ISS;
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

Art. 15. Os prestadores de serviços que estão em regime de tributação do ISS por estimativa deverão requerer o seu enquadramento para emissão de NFS-e, junto ao Departamento de Fazenda/ Divisão de Tributação e Fiscalização.
Art. 16. As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura do Município de Enéas Marques, até que tenha transcorrido o prazo decadal, na forma da lei.

Parágrafo único. Depois de transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às NFS-e emitidas somente poderão ser realizadas mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR.
Em 15 de julho de 2015.

Paulo Matia Heinz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Vitorino
Vitorino, 16 de Julho de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convocou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária a ser realizada no dia 21 de julho, às 16h, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, situado na Rua Fracaro, nº 165, Bairro Azulão, Vitorino -

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PRÉCIO PRESENCIAL" Nº 045/2015
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PRESENCIAL sob nº 045/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2015 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5355
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Avorádo
CEP 85.801-090 - Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO TERMO DE REALIZAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 015/2012
CONCORRÊNCIA N.º 001/2012.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Objeto: Realinhamento de preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.
Valor Acrescido: R\$ 162.150,19 (cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais e dezoito reais e dezesseis centavos).
Prazo: Início em 13/07/2015
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 10 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE/ARSS

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015.
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços Nº 013/2015.
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A FERRELAGENS LOCALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 651,44 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, A BASE DE FÓSFORO, PARA UTILIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 29 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 17 de julho de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Table with 4 columns: Instituição Representativa, Local/Função, Nome, Registro. Rows include Prefeitura (ARXOP), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), Vereadores da ACAM-11, ARSS, Regional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, Conselho Municipal de Saúde - Região.